



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 57 /2022 Autora: Vereadora Dandara Gissoni

Fica modificada a ementa do projeto de Lei nº 57/2022, passando a ter a seguinte redação:

“Institui no Calendário Oficial do Município de Caçapava a Semana de Conscientização da Perda Gestacional e Neonatal- Anjo Samuel”.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 09 de Agosto de 2022.

DANDARA GISSONI
Vereadora – PSD

